



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.210, DE 13 DE MARÇO DE 2001.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.658, de 28 de dezembro de 2000 e artigo 4º, da Lei nº 3.659, de 28 de dezembro de 2000,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 30.550,00 (trinta mil, quinhentos e cinquenta reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária – 1101 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101-03070212.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer
3.1.1.1.01.01.01 – Remuneração do Pessoal do Poder Executivo (176)..... R\$ 30.550,00
SOMA R\$ 30.550,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária – 1101 – Gabinete do Secretário e órgãos Subordinados

1101-08462281.021 – Execução de Obras em Parques Recreativos e Desportivos
4.1.1.0.00.00.00 – Obras e Instalações (182) R\$ 30.550,00
SOMAR\$ 30.550,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 2001, conforme segue:

ÓRGÃO – 1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária – 1101 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.021 – Execução de Obras em Parques Recreativos e Desportivos



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

30-E) – Conclusão do Ginásio de Esportes de Alto Paredão, com área de 706,00m² E DO GINÁSIO DE ESPORTES DE SARAIVA COM ÁREA DE 905,63M² R\$ 30.550,00
SOMA R\$ 30.550,00

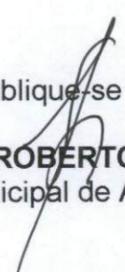
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de março de 2001.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "